



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N - Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Email: leg.brasileira@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Ementa: Autoriza licença ao Vice-Prefeito Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas, faz saber que a Câmara aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica autorizado o Vice-Prefeito licenciar- se do Cargo para assumir a Secretaria de Saúde do município de Brasileira - Piauí, até ulterior deliberação do Vice-Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Brasileira – PI, 08 de abril de 2025.

Afonso de Sousa Lima

Presidente

Carmosina Menezes de Araújo

1ª Secretária